

**TVR Nº 665, DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 376/2008
Aviso nº 460/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 771, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunicação de Manoel Ribas - ACOMAR para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))